

Educação, e que teria o total apoio da Bancada do PFL, pelo seu vereador, o qual valer. Adiante, disse ter sido procurado pelo Sembor Fernando Portela, alvo de suas críticas, face a que considerava decisivo imparcializar o mesmo quanto a questão dos barroqueiros. Disse que o referido vereador lhe apresentara provas fundamentadoras, provando que não era culpado na questão. Abordou a seguir, documento do ISPHAN, solicitando ao Prefeito Municipal, evidências que preservavam o patrimônio tombado do Município, destacando área de Convento e que a Prefeitura cobrisse, tanto o estacionamento de veículos, terminal de ônibus e comércio de ambulantes, e que na realidade o documento federal exigisse provas. Disse que mediante ação do órgão federal, o Prefeito Tico Saldanha também não queria ser arbitrário, tentando equacionar a situação através de um completo levantamento das atividades e relações adequadas, encerrando a sua quinuana fala. Nada mais havendo a tratar, o Sembor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para concluir, mandou que se fizesse esta Ata que, de par de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seria assinada, para que produzisse os seus efeitos legais.

*Assinar falso
Fábio Mendes
Ata*

Ata da Sétima Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário, do
ano de mil e novecentos e setenta
e nove (1989), realizada no dia
onze de maio de ano em curso.

No dia dezembro do dia onze de maio de ano de mil novecentos e setenta e nove (1989), sob a presidência do Senador Jamil dos Santos Mendes, com a participação do primeiro e segundo secretariado pelos Senadores Afonso Rodrigues de Sá e Cândido Ponte de Andrade, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores:acy Silva da Rocha, Dino Barroso de Siqueira, José Milde Soárez, Jairson Jardim, Sônia da Costa Emano, Marcos Lôbo e Carneiro Jan-

l'anna, Orlando da Silva Pereira, Almir Sampaio da Silva, José Inácio Elias, Jozélio Pacheco Filho, Wilmar Monteiro, Sófredo Santos da Silva, ficavendo múmero regimental, o Senhor Presidente, deslocou aberto a presente reunião em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte de maio do ano em curso, logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Expediente, que contou da seguinte: Projeto de Lei nº 22189, de autoria do Senador Orlando da Silva Pereira, não consideradas imunidades de corte, na lei mais cares em que comprovadamente prejudiquem o interesse coletivo, análogas existentes em povoio público, praça, escolas, não se pode povoio público municipal, Projeto de Renovação nº 10189 do mesmo autor, fica proibido fumar na sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, nos dias de reuniões das Sessões mas Sessões Ordinárias. Extraordinária, Requerimento nº 104189, de autoria do Senador Almir Sampaio, chefe do serviço de Iluminação pública Municipal, solicitando a recuperação das luminárias existentes na Rua Tomé de Souza, Barra Guanabara, Requerimento nº 105189, da Sessão do Senador Wilmar Monteiro, solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, que estableça TICKET referente aos funcionários do Poder Legislativo, Requerimento nº 106189, da Sessão do edil Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a habilitação habilitar-se, Indicação nº 91189, da Sessão do Senador Wilmar Monteiro, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, entregar o seu ticket referente aos funcionários da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Indicação nº 92189, de autoria do Senador Cipriano Benício de Siqueira, solicita envio de Expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, com cópia ao Presidente da AMARIA - Ondotania da Serra, solicitando providências no sentido de desprivatizar o trecho localizado an margens da Branca de Granama, entre a Avenida Anunciação, a Rua Comandante Vilela, bairro parque. Permanecida a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, transpondo os trabalhos no segmento dedicado aos Grandes Sessões, ocupou a tribuna como presidente criador momento o Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que embora os esforços do Presidente da Cava, e do Senhor 1º Secretário, o Prefeito continuava nem responder Requerimentos de sua autoria e devidamente procedidos, como exceção

para os que pedia informações sobre edifício em construção na Quemida Annunçação, supostamente irregular, nem dico mais em sua opinião totalmente irregular, adiantando que atrovis é do seu partido. Na ASERFA, entava elaborando trabalho a respeito e cujo conclusão apresentaria a Casa. Falei também de Requerimento solicitando informações sobre a contratação de servidores para o 2º Distrito, as circunstâncias que envolviam tais medidas da Administração Municipal, também nem resposta. Deixou também Requerimento solicitando informações quanto a existência de áres de patrimônio municipal no Bairro Braga, ne existiam. Esas áreas ocupadas por particulares, ne havia recebido algum tipo de regularização através do Poder Público e em que época, também nem resposta. Falei também de Requerimento animado em conjunto com o Senador Sibá, da Conta Geral, solicitando informações quanto a contrato celebrado pela Prefeitura e Rural Colonozação, para ocupação durante cinquenta anos de Ilha fera no Pitororé bugiame, também nem resposta desde o dia vés de abril. Falei de Requerimento de informações dirigido ao Prefeito, ainda no dia vés de abril, solicitando informações quanto ao inicio das obras de duplicação da Quemida Reserva. Diz, se áreas desapropriadas houveram tido justo pagamento, também nem resposta. Disse que assim, não sabia que relação estava havendo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, visto os Requerimentos de informações não nem respondidos da mesma forma como não tinha conhecimento de fato que o prevedor pela Câmara, não eram bancionados ou publicados, como exigia a lei. Disse que com tal comportamento na realidade o Prefeito desconhecia a Câmara, desrespeitava o próprio povo, e que não podia aceitar deixando o seu protesto, pois exigia respeito à Casa de Leis de Municipal, a Casa de Povo. Provou quando, disse que quanto aos Requerimentos nem resposta, apesar relacionaria os de sua autoria, acreditando que com os demais Senadores concorre o mesmo fato, encerrando sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Senador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que fato irregular aconteciam com tal frequência na Administração Municipal, que não pedia fatura ao uno da tribuna e levar ao conhecimento da comunidade fato fato. Citou como exemplo o foto do Senhor Mário Moroína. Elevar, figurar no Informativo da Prefeitura, no de número 9, como Secretário para Projetos Intermunicipais, quando tal Secretaria não existia no calendário administrativo, e mesmo o Senador Almeida

foi considerado afrontando que o mesmo fôra nomeado para abreviar, e que não comodizava como o Informativo da Municipalidade, entendendo que mais uma vez era devida peitada a Câmara Municipal, e mais, ou o Prefeito enviasse a Câmara Membração criando tal Secretaria ou então, teria que tornar nula a parte o seu ato de nomeação, e que nobreza da Câma não podia ficar amainada, colada, como no mês anteriormente mencionado. Disse que no mesmo Boletim, para sua surpresa aparecia o Balanço do Mês de março de 1989, nem é evidente que a Câmara não recebera tal balanço, considerando mais grave o fato de não ter formalmente um balanço, mas nem o reumo da arrecadação, do aplicado pelo Prefeito Municipal, não havendo o detalhamento analítico para ser considerado balanço. Disse que nobreza da Câma não demoraria dada pelo Executivo, que tais fatos continuavam a ocorrer no Município, já havendo comentários na cidade de que a Câmara receberia demissão política tanto o enquadramento do Executivo na lei 201, o que seria lamentável. Disse adianto, que o crime administrativo da Prefeitura era latente com a demissão de dois Secretários de maior escala goberno, o Senhor José Roberto Rocha e o Senhor Joel Rocha, o que considerava na verdade uma pena para o Município, e que tais demissões demonstravam a forma tumultuada como o Prefeito administrava. Falou também de Requerimento de sua autoria, solicitando que o Prefeito informasse por certidão o valor real dos bens de propriedade do Senhor Humberto Mediano, e que lamentavelmente, parecendo não obter o poder, tal requerimento também não fôra respondido, embora fosse bastante fácil, bastando consulta ao cadastro, mas todos sabiam que os referidos bens eram avaliados muito aquém do exigível como valor real, na medida em que o Senhor Humberto Mediano vendia em dezembro do ano passado um lote por quatro milhões de cruzados novos, enquanto o valor real era quinhentos, cinqüenta e tres cruzados, o que era um absurdo, lesivo aos cofres públicos, encerrando a seguir sua fala fez o apóstrofo a Tribuna e Senador Gilson Benatti de Oliveira, iniciando sua fala, teceu comentários sobre a Secretaria Municipal de Esportes, do prenega respondeu pelo Estadão Everardo Garcia, Senhor Everardo Garcia, um dos críticos mais contundentes do Governo do Prefeito Alain Corrêa, não que ultimamente chegara ao conhecimento da Câmara, até por comentários que o respondido sempre entedia manipulando as rendas do Estádio da Prefeitura, oriunda das lotes de Compartimento de Juizel, de Profissional do Estado, principalmente

111

a taxa de iluminação pública, que mencionada a importância de aniversários cruzados, não chegava nos cofres da Prefeitura, o que era irregular, ilegal, e ainda, que problemas já haviam ocorrido com o referido lembrado o Presidente da Colônia, senhor Almir Correia. Provavelmente, devem ter tomado conhecimento que me governo passado a taxa de iluminação do bairro era repassada ao Clube como ajuda da Municipalidade Colônia, o que não estava ocorrendo atualmente. Adianto, Adonias, prega, maia difundido pela Rádio Colônia, quando um determinado cidadão, dirigindo-se ao CEPE, afirmara que quando Presidente da Câmara, o vereador Geraldo Bessa expulsara os professores da Casa. Continuando, disse o orador que tal afirmativa não correspondia à verdade, pois quando Presidente do movimento grevista da classe dera todo apoio, apesar que a classe necessaria, até o momento em que uma minoria que representava a maioria dos professores, o que era norma nos movimentos classistas, tentou subverter a ordem da Casa, em detrimento dos senhores vereadores, e, que em tal circunstância fora obrigado a fazer valer a autoridade, como Presidente do Poder Legislativo do Município de Colônia. Disse que abrigara os professores, deu como apoio todo a estrutura funcional da Casa, colocando a disposição telefones, cozinha, Plemálio, mas que tal grupo queria ocupar o Plemálio, os corredores nos dias de reuniões da Câmara, o que não aceitava, pois ficava comprometido o desenvolvimento dos trabalhos legislativos de interesse do Município. Disse que em primeira vez tentara o diálogo, na medida em que ponderara que os vereadores não iam mais empregados de uma categoria, mas nem estavam a favor de toda uma população. Disse que numa segunda oportunidade, mesmo burlando a lei, e acordo com o Presidente da Casa de que não prosseguiram com tais atos, voltaram a ocupar os lugares dos vereadores prestando os trabalhos da Casa, fizeram que com desacato, mas com sua autoridade, os retirara da Câmara Municipal em defesa do Poder Legislativo, dizendo mais, que tais atos eram dos professores como classe, mas de um grupo minoritário que ocupava aí de pertencentes da Câmara. Disse ainda que em face disso, acreditava na responsabilidade que recaia nos dirigentes que dirigiam a classe, especialmente que o seu nome prevalecesse sobre outros interesses. Provavelmente, disse o orador também que os amigos dos professores fizeram adiantar sua luta, mas não podia espe-

por que a ordem democrática fomos desrespeitada. Adiante, disse que durante a permanência dos professores na Cava, alguns fatos desagradáveis aconteceram, dizendo que um microfone chegou a ser tapado por uma caixa de bomba, e depois o microfone teve o seu cabo cortado, entre outros fatos comitênicos que muito trabalho denunciaram os funcionários da manutenção da Cava, mas podia avistar como testemunha os trabalhadores da Câmara Municipal. Entretanto que aquela oportunidade o Município convocou a desenvolvimento de uma greve política, tentando beneficiar o então candidato José Bonifácio e que tais professores não apresentavam a cláusula, mas nobreza de uma força política, e mais, que cada tinha contra os professores, mas contra a postura de alguns no Címano, fazendo ver ao grupo que a atitude da Cava era independente de qualquer política, era independente da greve que estava em andamento. Proseguindo disse que nobreza defendia os professores integra, honesto, que respeitavam a necessidade e que não existiam exemplos para os maiores, não disse mais, que não podia defender alguns que não tinham respeito pelo princípio, e ainda, que não era contra a greve, mas contra a ação de uma família humilde, com pai estivador, como faria também a sua juventude. Disse que tais fatos, desagradáveis e comitênicos, envolveram, fazia questão de repetir, um grupo de professores, que haviam desrespeitado não ao Senador José Bonifácio, mas ao Presidente da Câmara Municipal de Colônia, os prenegações que sustentaram o seu pleno funcionamento, encorajando a seguir sua foto. Seguindo, encorajou a tribuna o Senador Waldir Reis que de acordo, registrou imediatamente nota do Jornal da Região, destacando a luta como um homenagem desencadeada os trabalhos da Cava, visto a publicação trunfamental dos fatos ocorridos na Câmara, e que era motivo de natação. Proseguindo, disse entender que a democracia se fortaleceria através também de seu voto, lembrando que votaria favoravelmente ao Projeto de Pátria. Disse de Senador Carlos Roberto Almeida dos Santos, e que votaria sempre, indecisão, que entendia que a cidadão pedeia até apontar o Senador quando da fala, mas que nobreza exigia, não pediu, respeito para com ele. Senador, quando o mesmo expunha seu posicionamento, o seu posicionamento, mais acertando incluir-se o anel de debaixo de alguma flor quentadinho, fez o que era a principal vez que o Senador Dizou Bonifácio uma da Pátria e era feito com tais ameaças, não intendeu o que o Senador me acerto ou

não por alguns segmentos da comunidade, mas que o isolamento da Comunidade era resultado de todos, e que aquele cidadão que não estivesse satisfeito com o funcionário que se meterasse, mas que não ficasse com ar de desafio, e que era muito mais decente, pois um homem com apreço à sua dignidade não tinha tal comportamento para com outra vez humana, principalmente para um funcionário eleito pelo povo. Perguntando, disse que quanto ao abri-
 ção do trevo perto a Reguimento condonado no Senhor Prefeito, havia sido
 feito, podendo garantir que a Bancada de P.E.L estava tomando providências
 para que os trevos ficassem dentro de prazo legal, e tanto era verdade, que
 determinados funcionários de primeiro e segundo escalão, já haviam dura-
 do o governo, com exceção de Senhor José Roberto que afastara de seu matri-
 to particular, destacando que as mudanças havidas no governo, devia-
 ria tralho da Bancada do P.E.L. Perguntando, disse que mesmo tendo a Ban-
 cada do P.E.L, tinha impenitência bastante para criticar o Governo Munici-
 pal, o exemplo dos demais componentes da Bancada. Disse que naquele
 dia, ao passar pela Rua Raul Seiga, precisamente em frente ao número 542,
 fico surpreendido por deparar com um operário abrindo uma vala para
 um buraco. Perguntou ao mesmo se estava autorizado, tendo como respos-
 ta que fico um engenheiro da Prefeitura, nem diger o nome, e que era negu-
 da identificação no, determinava a penalização de tralho, que era abri-
 do era para injectar resíduo sanitário da residência. Mais tarde, disse que
 fico preocupado pelo proprietário da obra dizendo que o tralho estava sem
 de realizade por funcionários da Prefeitura, não sabendo se da Secretaria
 de Obras ou Serviços Públicos, mas que devido ao adiantado da hora quase
 de início daquela reunião não pudeu acionar a Administração para identi-
 ficar quem autorizara, mas que no dia seguinte falaria emérgicas providen-
 cias quanto ao ocorrido, visto que, enfatizava, não era funcionário de P.E.L de Pre-
 feito Ivo Saldanha, mas num de povo colaboreava no qual deixa notícias no
 exercício da seu mandato. Disse que amanha, faria a expedição atento para
 as críticas necessárias, para era competência do prefeito administrar, que ja
 mais, possíveis erros do Governo devoriam ser mencionados, desprezi-
 gando a Câmara Municipal. Disse também que no dia em que pudesse
 ter sua impenitência, não ficaria mais no Povo, encerrando a requi-
 sição. Não havendo mais condições, encerrou o debate. Presidente
 trouxe porto a tralho até 9 de m. de dia. Na saída, foram a-

apreciadas as seguintes matérias foram encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 22/89, Projeto de Resolução nº 10/89 foram aprovados os Requerimentos nºs 104, 105 e 106/89. Foi aprovado an Indicativo nº. 91 e 92/89. Foi encaminhada para discussão a aprovação de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de lei nº 16/89. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para constar mandou que no faturante esta Ata que, depois de lida submetida à apreciação plenária, aprovada, será arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

*Até que fale
Mariana
Câmara Municipal*

Ata da Vigésima primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Sessões Ordinárias, do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) realizada no dia dezenas de maio do ano em curso.

As dezenas horas de dia dezenas de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira secretaria pelos Vereadores: Welmir Rodrigues de Sacerdote e Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Têrio. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores:acyr Silva da Rocha, Aires Bessa